



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº031/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, recape asfáltico nas Ruas do bairro Cidade Alta.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista, que um bairro com calçamentos de pedras irregulares onde em uma das Ruas, por exemplo Otavio Borges as pedras estão apresentando deformação, devido ao intenso tráfego de veículos tendo em vista o grande avanço e crescimento do bairro Cidade Alta.

Imbaú, 11 de março de 2025.



FABIANA DE LARA

Gabinete da Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO	
Nº	<u>29301/2025</u>
EM DATA DE:	<u>19/03/25</u>
RESPONSÁVEL PROTOCOLO	
(42) 3278-8100	
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR	